LEI MUNICIPAL N° 1.685/2017
De 16 de agosto de 2017

"Dispõe sobre denominação da Quadra de Esporte do Bairro das Mangueiras".

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "**Quadra de Esportes PAULO CEZAR DE ASSIS MACHADO**" a Quadra de Esportes Localizada no Bairro das Mangueiras, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada o Prefeito Municipal a emplacar a Referida "*Quadra de Esporte*" que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim / MG, aos 16 de agosto de 2017.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
Prefeito de Manhumirim
Luciano Machado da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE
MANHUMIRIM-MG